

NÚCLEO TEMÁTICO	UNIDADES CURRICULARES	CONCOMITANTE								CARGA HORÁRIA TOTAL
		MÓDULOS								
		1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		4º MÓDULO		
A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
FINANÇAS	Matemática Financeira	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
	Introdução a Contabilidade	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	Estatística	-	-	-	-	02	40	-	-	40h
	Gestão Financeira	-	-	-	-	-	-	04	56	56h
	Contabilidade de Custos	-	-	-	-	-	-	04	56	56h
	SUBTOTAL	-	-	05	100	02	40	08	112	252h
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	04	56	-	-	-	-	-	-	56h
	Gestão Pública	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	Direito Empresarial e Tributário	-	-	-	-	03	60	-	-	60h
	Higiene, Saúde e Segurança	-	-	-	-	03	60	-	-	60h
	SUBTOTAL	04	56	03	60	06	120	-	-	236h
EMPREENDEDORISMO	Introdução a Logística	03	42	-	-	-	-	-	-	42h
	Gestão de Mídias Sociais	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
	E-Commerce	-	-	-	-	02	40	-	-	40h
	Produção e Qualidade	-	-	-	-	03	60	-	-	60h
	Marketing Organizacional	-	-	-	-	-	-	03	42	42h
	Empreendedorismo	-	-	-	-	-	-	04	56	56h
	Comunicação e Branding	-	-	-	-	02	40	-	-	40h
	SUBTOTAL	03	42	02	40	07	140	07	98	320h
ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	05	70	-	-	-	-	-	-	70h
	Cultura Digital	03	42	-	-	-	-	-	-	42h
	Comunicação Empresarial	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
	Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	SUBTOTAL	08	112	05	100	-	-	-	-	212h
CARGA HORÁRIA DO CURSO		15	210	15	300	15	300	15	210	1.020h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.020h								

Protocolo 871340

**ANULAÇÃO TOTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 134-R, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.030/2018 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280203
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO
							VALOR (R\$)

10	42101	12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	0102000001	3.3.90.40	420101	1374	4.760,70
----	-------	------------------	---------------------------------------------------------------------------	------------	-----------	--------	------	----------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 13 de junho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 871333**

**PORTARIA Nº 614-S, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Localizar**, a partir de 13/06/2022, a servidora **DANIELLI PRUDÊNCIO NASCIMENTO**, nº funcional 3367517, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, no CEEJA Vitória, município de Vitória, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994. (Processo nº 2022-TR6FM).

Vitória, 14 de junho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 871567**

**PORTARIA Nº 615-S, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, no período de 04/05/2022 até 14/06/2022, o servidor **RENE**

**PINTO DA VITORIA**, MAPB, nº funcional 3077390, vínculo 4, disciplina de Filosofia, na EEEFM Florentino Avidos, município de Vila Velha, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998. (Processo nº 2022-4W6MK).

Vitória, 14 de junho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 871571**

**PORTARIA Nº 616-S, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2023, a servidora **JOANA DARCK CAETANO**, MaPB- IV.3, nº funcional 2425726, vínculo 9, disciplina de Geografia, no CEEJA de Cachoeiro de Itapemirim, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998. (Processo nº 2022-FSMT2)

Vitória, 14 de junho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 871581**

**PORTARIA Nº 135-R, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE aos Conselhos de Escola constantes no **anexo único** desta Portaria.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do art. 26 e seus incisos I e II da Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP;